



Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense *campus* São Bento do Sul

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23821.001160/2021-21
CONTRATO Nº 230/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 230/2022, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS SÃO BENTO DO SUL E A EMPRESA JL SERVIÇOS LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, ente autárquico, com sede na Rua Paulo Chapiewski nº 931, Bairro Centenário, Cep: 89283-064, São Bento do Sul-SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0014-09, neste ato representado pelo Sr. Rogério Luis Kerber, Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 462/2020 de 28 de fevereiro de 2020, publicada no *DOU* em 02 de março de 2020, inscrito no CPF nº XXX.084.430-XX, portador da Carteira de Identidade nº X.832.XXX SESP/SC, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **JL SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.117.443/0001-98, sediado(a) na Rua Minas Gerais, 550, Letra E, Presidente Médici, em Chapecó – SC, CEP 89.801-200, doravante designada **CONTRATADA**, Sr. (a) João Luiz Siebeneichler, portador do CPF nº XXX.864.959-XX, tendo em vista o que consta no Processo nº 23821.001160/2021-21, celebram o presente Termo de Apostilamento ao contrato nº **230/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objetivo a alteração da Cláusula Terceira – DO PREÇO, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Terceira – DO PREÇO

3.1 O valor mensal do contrato é de **R\$ 6.787,96 (seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos)** para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, perfazendo o valor total para 12 (doze) meses de **R\$ 81.455,46 (oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**.

1.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

1.3 O valor retroativo referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2023, serão pagos



Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense *campus* São Bento do Sul

mediante a apresentação de nota fiscal no valor de **R\$ 716,46 (setecentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos)**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 As demais Cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente a duas testemunhas para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

São Bento do Sul/SC, 24 de março de 2023.

CONTRATANTE

Rogério Luis Kerber
CPF nº XXX.084.430-XX
Diretor-Geral
Portaria nº 462/2020 - DOU 02/03/2020
IFC - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL

CONTRATADA

João Luiz Siebeneichler
CPF nº XXX.864.959-XX
Representante Legal
JL SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Emitido em 24/03/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2023 - CCONT/SBS (11.01.14.34)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/03/2023 09:02)

ANDRE XAVIER DINELLY

ADMINISTRADOR

CLICC/SBS (11.01.14.05)

Matrícula: ###355#4

(Assinado digitalmente em 30/03/2023 08:25)

ROGERIO LUIS KERBER

DIRETOR GERAL

DG/SBS (11.01.14.01)

Matrícula: ###73#2

(Assinado digitalmente em 28/03/2023 15:00)

WILLIAN ALBERTI

ADMINISTRADOR

CCONT/SBS (11.01.14.34)

Matrícula: ###770#1

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: **28/03/2023** e o código de verificação: **400edd3cb1**